



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO N° 27**, de 19 de outubro de 2018

Fixa cotas não-remuneradas pela utilização de materiais de expediente, consumo, de telefonia e fax nas atividades da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fixar cotas isentas de remuneração por gabinete parlamentar de despesas decorrentes de consumo de materiais de uso contínuo e de ligações telefônicas e via fax.

**Art. 2°** - Estabelecer os seguintes limites máximos, isentos do pagamento pelo titular de gabinete parlamentar, de consumo regular de materiais de expediente e de serviços auxiliares às atividades legislativas:

I - material de expediente:

- a) 4.000 (quatro mil) folhas de papel sulfite A4 por ano;
- b) 40 (quarenta) blocos de rascunho com 50 (cinquenta) folhas cada, em papel timbrado, por ano;
- c) 200 (duzentas) fotocópias por mês;
- d) 10 (dez) fotocópias coloridas por mês;

II - telefone/ano, linha fixa e celular, e fac-símile, R\$ 6.000,00 (seis mil reais), independente do valor da assinatura mensal da linha fixa instalada no gabinete parlamentar, observando-se, ainda:

- a) nos três meses anteriores e posteriores ao pleito municipal, o valor máximo, por gabinete parlamentar, estipulado no inciso II será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em cada mês;
- b) o desconto do valor que extrapolar o que foi fixado no inciso II será efetuado no primeiro mês que assim ocorrer ou então no mês de dezembro de cada ano, em parcela única;
- c) o valor estipulado neste inciso não se acumulará para o ano subsequente;

III - consumo mensal de:

- a) 24 (vinte e quatro) garrafas de 500 ml de água mineral sem gás;
- b) 12 (doze) garrafas de 500 ml de água mineral com gás.

**Art. 3°** - Fica revogado o Ato n° 25, de 19 de setembro de 2018.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 19 de outubro de 2018.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN  
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES  
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO  
Primeiro-Vice-Presidente

ANTONIO ZOIO  
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.144 de 22.10.2018, pág. 19.

ATO 027/2018  
AUTORIA: Poder Legislativo

